

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA –
ICISMEP**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
189/2024, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO
DE MATERIAIS MÉDICOS DESCARTÁVEIS – VOLUME III – DE “G” A “O”.**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (Icismep)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, representado por seu diretor institucional Sr. **Eustáquio da Abadia Amaral**.

CONTRATADA: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, com sede na Rua Antônio Gravata, nº 80, Bairro Betânia, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 30.570-040, Fone (31) 3374-7799, e-mail betaniamed@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08, Inscrição Estadual nº 001071076.00-35, neste ato representado por seu sócio Sr. Leonardo Antonio Rodrigues Cury, inscrito no CPF sob o nº 758.729+606-97 e portador da Carteira de Identidade nº 4010917, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objeto o remanejamento do saldo parcial do **Consórcio Icismep** ao município de **Contagem**, para alteração do item 37 (Máscara cirúrgica modelo N95 sem válvula) da Ata de Registro de Preço nº189/2024, em decorrência do disposto na Resolução nº 120/2020 do Consórcio Icismep e nos termos do Edital do Processo Licitatório nº 168/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização do Consórcio Icismep, fica remanejado para o município de Contagem, o seguinte item/quantitativo disposto a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO
37	MÁSCARA CIRÚRGICA MODELO N95 SEM VÁLVULA	6.500


Parágrafo único: O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do município de Contagem.


CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 06 de março de 2024.


Taís Stephanie de A. Andrade
Controle de Contratos/Custos
ICISMEP


Leliane W. Braga
Controle de Contratos/Custos
ICISMEP


Eustáquio da Abadia Amaral
Diretor Institucional do Consórcio
ICISMEP

Bom dia de acordo.
Karen R. de Souza
COREN MG 748.715 - ENF
Referência Técnica - ICISMEP



**Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras**

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBIA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 189/2024 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis - Volume III - de "G" a "O"). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 37 (Máscara cirúrgica modelo N95 sem válvula) da Ata de Registro de Preços nº 189/2024 para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Contagem. Contratada Belanimed Comercial Eireli, com sede na Rua Antônio Olivares, nº 80, Bairro Estância, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 30.570-040. Fone: (31) 33.1.7799, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Contagem. Signatários: Fustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP: 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações: (31) 3371-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBIA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 147/2013. Objeto: Análise da solicitação de pagamento de procedimentos em saúde realizados no Hospital Santa Rita, provenientes de quadro de intercorrência cirúrgica. Solicitante: Sermep Serviços Médicos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 20.231.343-0001-74. Contrato nº 13/2020 - Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em saúde humana, com perfil de gestão médica e operacional, em nível ambulatorial e hospitalar, com possibilidade de disponibilização de equipamentos e incorporação de tecnologias, para atuação em toda a área de abrangência da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopébia - ICISMEP, de acordo com as especificações, as metrcias e os padrões de desempenho e de qualidade estabelecidos no projeto base e em seus anexos, limitado ao valor máximo estimado, sem garantia de consumo mínimo e com pagamento por produção de acordo com a Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde ICISMEP - TSPS. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 147/2013, contendo solicitação de pagamento pela empresa Sermep Serviços Médicos S.A., referente aos procedimentos em saúde, realizados no Hospital Santa Rita, provenientes de quadro de intercorrência cirúrgica de 3 (três) pacientes; Considerando que alguns dos procedimentos realizados para a garantia a saúde dos pacientes não constavam na TSPS. Considerando que o processo de alteração da TSPS não ocorre de forma imediata, e, tendo em vista os episódios de intercorrências cirúrgicas, observa-se a incompatibilidade de alteração da Tabela nos termos da Resolução para inclusão dos procedimentos realizados, considerando os riscos a vida dos pacientes; Considerando o status constitucional do direito a saúde, presente na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, no artigo XXV, e que detém que todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis; Considerando que o direito a saúde é indissociável ao direito à vida; Considerando a emissão de relatórios pela médica auditora do Consórcio Dra. Ana Paula Santiago de Almeida, referente às contas hospitalares apresentadas, e relatórios do consultor médico Dr. Yarciano Versiani A. Filho, referente ao quadro de saúde dos pacientes; Considerando que após análise das contas enviadas pela empresa foram identificadas pela médica do Consórcio cobranças não procedentes na fatura de 2 (dois) pacientes, o que totaliza a glosa de R\$ 12.579,06, em relação ao valor de R\$ 128.451,52 solicitado pela Sermep; Considerando que conforme parecer contábil que instrui os autos, verificou-se a existência de empenho estimado referente ao Contrato nº 33/2020, contrato este que permanece vigente conforme Rº termo aditivo ao referido contrato; Considerando a manifestação do gestor do Contrato inserida aos autos; Considerando a manifestação do setor de Controladoria; Considerando que a Administração Pública deve ressarir os serviços realizados para que não reste configurado o insumimento ilícito por parte da Administração; Considerando o Parecer Jurídico nº 062/2024 inserido aos autos; Autorizo o pagamento do valor de R\$ 115.872,46 (cento e quinze mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos) ao prestador Sermep Serviços Médicos S.A. São Joaquim de Bicas/MG, 07 de março de 2024. Fustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBIA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 658/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais - Vol. IV - de "H" a "M"). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 58

(Metoclopramida 10mg) da Ata de Registro de Preços nº 658/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Para de Minas. Contratada: MGT Distribuidora De Medicamentos Ltda, com sede na Rua Tenente Camargo, nº 1312, São 04, Setor A, Bairro Presidente Kennedy, no Município de Francisópolis/Rio de Janeiro - PR, CEP: 85.601-610. Fone: (46) 99872-8077, inscrita no CNPJ sob o nº 47.893.919/0001-15. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Para de Minas. Signatários: Lusiquinho da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP: 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações: telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBIA - ICISMEP. Resolução nº 41, de 08 de março de 2024. Cria comissão técnica no âmbito do Consórcio ICISMEP para avaliação da prova de conceito a ser realizada pela empresa melhor classificada no Processo Licitatório nº 09/2024. Fustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Intermunicipal de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopébia - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 51, de 16 de maio de 2023, resolve: Art. 1º - Criar a Comissão Técnica para avaliação da prova de conceito a ser executada pela empresa melhor classificada no Processo Licitatório nº 09/2024. Pregão Eletrônico (SRP) nº 09/2024, cujo objeto é a futura e eventual contratação de serviços especializados em implantação e customização de aplicativo de gestão pública municipal integrado a plataforma digital, incluindo organização, estruturação e acompanhamento das rotinas de funcionamento das Secretarias de Saúde dos municípios consorciados, contemplando suporte técnico e treinamento, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência. Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros: Carlos Alberto da Silva, João Gabriel Miranda e Karina Talita Teodoro. Art. 3º - A Comissão instituída por meio desta Resolução perdurará até a homologação definitiva do procedimento a que faz referência. Art. 4º - Os membros componentes desta Comissão e indicados no art. 2º não perceberão qualquer tipo de acréscimo salarial ou gratificação pelo desempenho deste munus. Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 08 de março de 2024. Fustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBIA - ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 09/2024, Processo Licitatório nº 09/2024, conforme Lei Federal nº 14133/21, sob o regime de menor preço por lote. Abertura das propostas às 9h do dia 22/03/2024, disputa às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados em implantação e customização de aplicativo de gestão pública municipal integrado a plataforma digital, incluindo organização, estruturação e acompanhamento das rotinas de funcionamento das Secretarias de Saúde dos municípios consorciados, contemplando suporte técnico e treinamento. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismp.mg.gov.br. Mais informações: (31) 3371-3026. A pregoeira, em 07/03/2024.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBIA - ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 10/2024, Processo Licitatório nº 11/2024, conforme Lei Federal nº 14133/21, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas às 9h do dia 21/03/2024, disputa, às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de câmaras, máscaras e sistemas de drenagem tonsilca para uso dos cutes da Federação consorciados, na condição de órgão participante desta Instação. Edital disponível em www.licitardigital.com.br; www.icismp.mg.gov.br. Mais informações: (31) 3371-3026. A pregoeira, em 07/03/2024.

Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG: 167.340
CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP
Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG
Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

CAROLINA MORAIS Assinado digitalmente por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR.102/107/3688
GONCALVES DE ALENCAR.102/107/3688
3688
Assinado digitalmente por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR.102/107/3688
Data: 2024.03.08 15:19:33.000

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações www.icismp.mg.gov.br